



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

### DECRETO Nº 4.242/2020

Qualifica como organização Social INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - IGAPS

VALDIR BUGS, Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, Decreto n. 4.209/2020 e suas alterações contidas no Decreto n. 4.234/2020 e demais vigentes;

#### DECRETA:

Art. 1º - É qualificado como Organização Social sem fins lucrativos o INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - IGAPS, portador do CNPJ nº 06.879.414/0001-19, que tem como objetivo a atuação específica na área da saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Romelândia – SC, 15 de maio de 2020.



**Valdir Bugs**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto em data supra.



**Milton Aimi**  
Secretário Mun. de Administração e Fazenda